



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

INDICAÇÃO Nº L/05/2015

AUTORES: CLAUDIO LUIZ BOLAINA

I N D I C O, à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaral a Oficiar o Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que proceda estudos sobre a possibilidade e a viabilidade de **Criar Diária Alimentação de pelo menos 50,00 (cinquenta reais) para os Motoristas que forem em viagem acima de 300 km.**

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Edis

O nobre vereador que sub escreve tal indicação vem solicitar esta medida, pois é do conhecimento de todos que em viagem longa os motoristas passam muitas horas fora do município, sendo obrigados a almoçar e jantar fora, e quando fazem várias viagens longas no mês o valor recebido de gratificação fica todo nestas viagens. /

Certo de contar com Vossa prestimosa atenção, solicito que seja atendida tal indicação.

Sala das Sessões

Plenário “Antônio João Bellotti”

Taquaral, 20 de março de 2015


Claudio Luiz Bolaina
Vereador